

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 65.500,45 (sessenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS</b>			
<b>00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas			<b>65.500,45</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	65.500,45
<b>TOTAL</b>			<b>65.500,45</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>			
<b>00138 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência			<b>65.500,45</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	65.500,45
<b>TOTAL</b>			<b>65.500,45</b>

#### DECRETO Nº 57.782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - Administração Direta</b>			
Atividade: 18.122.0450.4387 - Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha			<b>210.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha - Administração Direta</b>			
Atividade: 18.541.0478.4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco			<b>210.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

#### ERRATA

No preâmbulo e no art. 2º do Decreto nº 57.736, de 25 de novembro de 2024, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 3.284.617,96 em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE:

#### ONDE SE LÊ:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão,"

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 3.284.617,96 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), especificados no Anexo II."

#### LEIA-SE:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão,"

"Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 3.284.617,96 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), provenientes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, e especificados no Anexo II."

#### ERRATA

No preâmbulo do Decreto nº 57.737, de 27 de novembro de 2024, que transfere o cargo em comissão que indica.

#### ONDE SE LÊ:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.408, de 24 de janeiro de 2024, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,"

#### LEIA-SE:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.408, de 24 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.409, de 24 de janeiro de 2023,"

#### ATOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 8527** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos efetivos de Analista em Gestão Educacional e Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 29, de 29 de março de 2023:

#### GRE REGIÃO METROPOLITANA

**ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO**

<b>Colocação</b> .....	<b>Nome</b>
49.....	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
50.....	EDUARDA SYNDRE LOPES DE OLIVEIRA
51.....	BRENDA MYLENA JORDAO PESSOA XAVIER

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

<b>Colocação</b> .....	<b>Nome</b>
218.....	ERIKA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS
219.....	WESTERFANIO BELARMINO DE SOUSA
220.....	THIAGO AUGUSTO TEIXEIRA DE ARAUJO
221.....	POLIANE DO NASCIMENTO BEZERRA
222.....	ADRIANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
223.....	SAMANTHA CUNHA DE ALENCAR BARROS LIRA
224.....	CARMEN SOFIA CARVALHO DO NASCIMENTO
225.....	MARICLEIDE SALES DA SILVA
226.....	AMANDA AMORIM DO NASCIMENTO BARBOSA
227.....	AMANDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

#### GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

<b>Colocação</b> .....	<b>Nome</b>
20.....	WILLAME DE LIMA CARNEIRO.

**Nº 8528** - Exonerar **LARYSSA RAFAELLY CAMPOS SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio aos Municípios, símbolo CAA-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2024.

**Nº 8529** - Nomear **MARJORY ADRIANI MARQUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio aos Municípios, símbolo CAA-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2024.

**Nº 8530** - Nomear **LARYSSA RAFAELLY CAMPOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Operação Municipal, símbolo CAA-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2024.

**Nº 8531** – Designar **SHEILA BARBOSA RAMALHO**, matrícula nº 262.376-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Educação, símbolo FDA–4, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2024.

**Nº 8532** - Dispensar **ROSIMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2553244/05, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Seleção de Pessoas, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração.

**Nº 8533** - Designar **ROSIMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 2553244/05, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Atenção ao Servidor e Desenvolvimento de Pessoas, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração.

**Nº 8534** - Exonerar **CAMILLY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração.

**Nº 8535** - Nomear **CAMILLY VITÓRIA GOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CAA-4, da Secretaria de Administração.

**Nº 8536** - Dispensar **CECILIA BALTAR MONTEIRO MEDEIROS**, matrícula nº 126837/02, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Pessoal, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2024.

**Nº 8537** - Exonerar **ROGÉRIO SEVERINO DA SILVA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Gestão Predial da EGAPE, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração.

**Nº 8538** - Designar **ROGÉRIO SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 212821/02, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Gestão Predial da EGAPE, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração.

**Nº 8539** -Exonerar **PRISCILLA TAMIRIS SILVA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assistente Técnica de Pessoal, símbolo CAA-3, da Secretaria de Administração.

**Nº 8540** - Nomear **PRISCILLA TAMIRIS SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração.

**Nº 8541** - Dispensar **SUZANA CESAR CLEMENTE CHACON PAES**, matrícula nº 213448/01, da Função Gratificada de Gerente de Cadastro e Controle de Pessoal, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8542** - Designar **DIANA TORRES BARROS DA SILVA**, matrícula nº 215081/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Cadastro e Controle de Pessoal, símbolo FDA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8543** - Dispensar **MARIANA MEDEIROS DE ARRUDA RICARDO**, matrícula nº 210850/01, da Função Gratificada de Superintendente de Saúde e Qualidade de Vida, símbolo FDA -1, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8544** - Designar **MARIANA MEDEIROS DE ARRUDA RICARDO**, matrícula nº 210850/01, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Perícias Médicas do Estado, símbolo FDA -1, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Nº 8545** - Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS DE FREITAS** do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de dezembro de 2024.